



Portaria nº.780/17, de 17 de novembro de 2017

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 2184/2017, fica concedida Licença Prêmio ao servidor, **JOSE CARLOS NUNES**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 11.09.2017.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 11.09.2017.
São João da Barra, 17 de novembro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita